



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEFIN-ETP-2026/00036

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de ferramentas de uso comum e demais itens correlatos, para atendimento das necessidades de todas as secretarias municipais. O presente processo visa garantir que os servidores, no exercício de suas atribuições, tenham todos os materiais disponíveis para desempenharem o seu trabalho. Além disso, considerando o relatório de saldo do Pregão anterior, por registro de preço, verificou-se que as secretarias fizeram uso dos itens, sendo assim, é necessário relançar a licitação para atender demandas futuras. Ainda, importante mencionar que atualmente o Almoxarifado Central não possui os mesmos em estoque.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Cumprir informar que o Plano de Contratações Anual está em estágio de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 10 dias consecutivos, juntamente com a nota fiscal, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com os descritivos constantes no Termo de Referência. Após o referido prazo ocorrerá o recebimento definitivo;

b) Além da entrega no local designado pelo Município, a licitante vencedora deverá descarregar as mercadorias no Almoxarifado Central, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estas;

c) Será avaliado o acondicionamento dos itens no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos;

d) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los no

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINETP202600036A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da notificação, ficando entendido que correrão por sua conta tais substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas neste Edital.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades constará no pedido de compra anexado ao processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de pesquisa de mercado, verificou-se que estes itens são facilmente encontrados no mercado, havendo diversas empresas aptas a participarem da licitação. Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos, a fim de encontrar novas metodologias que melhor atendessem às necessidades do município, contudo constatou-se que os mesmos também efetivaram a contratação através de processo licitatório no mesmo formato. Sendo assim, conforme pesquisa de mercado, aquisição em grande escala propicia um melhor preço, gerando uma economicidade e gestão municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor constará no pedido de compra anexado ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o intuito de atender satisfatoriamente as demandas das secretarias, conclui-se que o formato mais adequado para a aquisição destes itens é através de processo licitatório. No mais, o município optou pelo **Registro de Preço**, uma vez que os itens serão destinados a todas as secretarias e será necessário um quantitativo significativo para atender a necessidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por item, visto que se apresenta mais vantajosa para a Administração Municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que a licitação ocorrerá no formato de registro de preços e que o Art. 84, da Lei 14.133/2021, traz a possibilidade de prorrogar a Ata por mais 1 (um) ano, chegou-se à conclusão de que a mesma atenderá o princípio da economicidade. Além disso, o presente processo mostrou-se vantajoso para o município, pois atenderá as necessidades das secretarias de forma imediata.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há outras providências a serem tomadas por esta Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dadas as características técnicas da contratação, constata-se que o objeto não gerará reflexos ou impactos de ordem ambiental, enquadrando-se nos padrões de conformidade e sustentabilidade da Administração.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

À vista das justificativas e levantamentos que integram este documento, a Secretaria Municipal de Finanças conclui pela viabilidade e adequação do objeto, recomendando o prosseguimento do feito rumo à fase de elaboração do Termo de Referência.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Inaplicável ao caso, uma vez que o presente documento contemplou a totalidade dos requisitos previstos para a modelagem do Estudo Técnico Preliminar, inexistindo itens facultativos pendentes de preenchimento.

Bento Gonçalves, 22 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vagner Colognese Júnior
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Elisiane Schenato
Secretário Municipal

